

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 06, de 20 de janeiro de 2021.

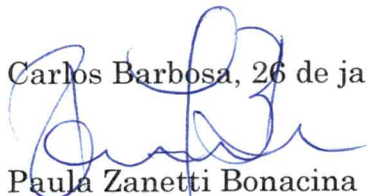
Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a prorrogar contrato temporário, sob regime emergencial e de excepcional interesse público de Analista de Sistema de Informações Geográficas – SIG.

Referido projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a prorrogar o contrato temporário e de excepcional interesse público de 01 (um) Analista de Sistema de Informações Geográficas – SIG, com carga horária de até 40 (quarenta) horas semanais por 24 (vinte e quatro) meses, podendo haver nova prorrogação por igual período. O objetivo da prorrogação é finalizar a implantação do Sistema de Informações Geográficas – SIG no Município. Os direitos contratuais observarão o disposto em Contrato Administrativo e a Lei n.º 682/1990, no que couber.

A prorrogação proposta é viável e legal. Ademais, o respeito aos parâmetros do art.169, §1º, inciso I, da Magna Carta e da Lei Complementar n.º101/2000, consoante se verifica pela Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro n.º 003/2021 corrobora a viabilidade da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 26 de janeiro de 2021.


Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

